DECRETO Nº 084/2016 DE 10 DE MARÇO DE 2016.

"NOMEIA DIRETORA DE ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 1068/2015 de 15 de Dezembro de 2015.

CONSIDERANDO: Que a servidora nomeada para exercer a função, encontra-se em gozo de licença Premio;

DECRETA:

Art. 1º - FICA nomeada a servidora municipal **NEUSA FATIMA CAMATTI BABICZ**, Professora de Educação Infantil, Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, para exercer a Função de Diretor de Escola (Bella vista da Taquara), 40 horas semanais, recebendo o percentual de 40% (Quarenta por cento), de acordo com o previsto Art. 1º Anexo VI da Lei Complementar nº 1068/2015 de 15 de Dezembro de 2015, pelo período de 01/03/2016 a 30/03/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de Março de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA - SC, EM 10 DE MARÇO DE 2016.

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI
Prefeito Municipal

ELMO ZANCHET
Secret. Municipal de Adm. E Finanças

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico